

ADAPTAÇÃO DO IMOBILIZADO REFERENTE ÀS NOVAS NORMAS INTERNACIONAIS – CPC 27: ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DO SETOR INDUSTRIAL DA REGIÃO DO VALE DOS SINOS

Fernanda Carraro¹
Jorge Marcelo Wohlgemuth²

RESUMO

Ao longo dos últimos anos, a contabilidade brasileira vem sofrendo inúmeras alterações em sua legislação para conseguir acompanhar o processo da globalização. Deixar sua contabilidade mais transparente, fazer com que os administradores consigam extrair maiores e melhores informações em seus relatórios e fazer com que suas empresas quebrem barreiras fronteiriças foi um dos motivos que levou à criação de uma contabilidade única, convergindo às Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas pela IASB – *International Accounting Standards Board*. Em 2005, o Conselho Federal de Contabilidade, através de sua resolução nº 1.055 cria o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, instruindo as empresas brasileiras a internacionalizar seus procedimentos contábeis. Este órgão é responsável pela emissão e divulgação dos pronunciamentos. Este estudo tem por finalidade ressaltar as principais mudanças do Pronunciamento Técnico CPC 27, que tem por objetivo discriminar o tratamento contábil para ativos imobilizados desde o seu reconhecimento, vida útil, sua depreciação até a sua efetiva baixa e verificar se a empresa estudada adaptou os seus bens de acordo com as novas mudanças e quais motivos a levaram a tal decisão. As metodologias utilizadas foram pesquisas bibliográficas qualitativas e com estudo de caso em uma empresa do setor industrial da Região do Vale dos Sinos. O universo da pesquisa é composto por uma empresa do setor industrial da Região do Vale dos Sinos e um profissional da área de auditoria. Faz parte da amostra da empresa o diretor e uma funcionária com conhecimentos socioeconômicos. Na empresa, ambos acreditam que a internacionalização das normas contábeis é importante para a empresa e que embora eles não tenham feito a de seus ativos, consideram importante fazer a avaliação para atualizar o patrimônio da empresa e para saber o valor atual de seus bens. O profissional da área de auditoria também acredita que a internacionalização das normas contábeis é importante, pois confere segurança às informações, e que a avaliação dos ativos expressa informações qualificadas sobre as demonstrações.

Palavras-chave: Contabilidade internacional. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Ativo Imobilizado.

¹ Acadêmica do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat
Email: fe_carraro@hotmail.com

² Professor do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara- Faccat
Email: jmw@faccat.br

ABSTRACT

Over the past few years the Brazilian accounting has experienced numerous of changes in its laws to keep following the process of globalization. Keep accounting more transparent, make the administrators able to extract more and better information in their reports and make their companies break border barriers was one of the reasons that led the creation of one unique accounting, converging to the International Accounting Standards, issued by IASB – International Accounting Standards Board. In 2005 the Federal Council of Accounting creates through its resolution nº 1.055 the CPC – Committee of Accounting Pronouncements, instructing Brazilian companies to internationalize their accounting procedures. This organization is responsible for the issuance and dissemination of statements. This study has the purpose of highlight the main changes of CPC 27, which aims to discriminate the accounting treatment for fixed assets since its recognition, lifetime, its depreciation until their effective discharge and verify if the studied company adapted its assets in accordance with the new changes and the reasons which led to this decision. The methods used were qualitative research literature and case study on an industrial company in the sector in Vale dos Sinos. The universe of the research consists on an industrial company in the sector in Vale dos Sinos and professional auditing. Is part of the sample of the company the director and an employee with socioeconomic knowledge. In the company both believe that the internationalization of accounting standards is important to the company and that although they have not done the evaluation of its assets consider it important to make the evaluation to update the company's assets and to know the current value of their property. The professional auditing also believes that the internationalization of accounting standards are important because they lead security in the information and that the valuation of assets leads qualified information about the demonstrations.

Keywords: International Accounting, Committee of Accounting Pronouncements, Fixed Assets.

1 INTRODUÇÃO

A área contábil está em crescente ascensão, tornando-se muito visada e competitiva. A internacionalização das normas contábeis, assim como as demais alterações nas legislações, está deixando nossa contabilidade mais transparente e atrativa. Com a harmonização das normas contábeis, há mais facilidade na análise dos demonstrativos, nas tomadas de decisões e até mesmo na redução de custos. Mas, para que isso aconteça, o profissional da área contábil deverá ter capacidade técnica para registrar as operações das empresas.

Em 2005, o Conselho Federal de Contabilidade criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, através da resolução do CFC nº 1.055, com o intuito de instruir as empresas brasileiras a internacionalizar os seus procedimentos

contábeis através de pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações. O Conselho Federal de Contabilidade fornece estrutura física e bibliográfica para que os profissionais possam se manter atualizados.

O presente estudo tem por objetivo analisar se uma empresa do setor industrial da Região do Vale dos Sinos adaptou suas contabilizações do imobilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27: Ativo Imobilizado, apontar quais mudanças o CPC 27 trouxe para a empresa e ressaltar, através de uma pesquisa bibliográfica, as principais mudanças a partir da adoção do CPC 27: Ativo Imobilizado.

No ano de 2009, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através de sua resolução 1.177/09 aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) 27 – Ativo Imobilizado.

De acordo com a resolução 1.177/09, o objetivo da Norma é:

estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Essa Norma deve ser utilizada na contabilização dos ativos, porém, caso exista alguma outra norma ou tratamento contábil que exija que seja diferente, não se aplica a NBC TG 27.

Como metodologias foram utilizadas pesquisas bibliográficas qualitativas. Por se tratar de um estudo de caso, tem como ponto de vista seus objetivos e pesquisa descritiva. O universo da pesquisa é composto por uma empresa do setor industrial da Região do Vale dos Sinos e um profissional da área de auditoria. Faz parte da amostra da empresa o diretor e uma funcionária com conhecimentos socioeconômicos. Este artigo é composto por 6 (seis) seções: o resumo, contendo uma breve síntese do assunto que será abordado, uma introdução, seguindo para a fundamentação teórica, na qual os assuntos propostos serão abordados, as metodologias utilizadas e as análises e interpretações extraídas da entrevista realizada, passando para as considerações finais e encerrando com as referências bibliográficas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pela CVM, em 2009, orienta as empresas a adequarem a contabilização das operações de seus ativos imobilizados, desde o seu reconhecimento até o momento de sua baixa, sendo por venda ou por qualquer eventualidade.

O objetivo do CPC 27 (2009) é estabelecer o método contábil para os ativos imobilizados, de forma que os interessados nas demonstrações contábeis possam compreender as informações ali prestadas sobre os investimentos e ativos imobilizados da entidade, assim como suas transformações. O CPC também estabelece que os pontos principais a serem considerados na contabilização são os reconhecimentos do ativo, determinação dos seus valores contábeis e valores com depreciação e perdas por desvalorização.

Para melhor entendimento sobre quais mutações os ativos imobilizados possam sofrer, serão abordadas as possíveis mutações analisando quais impactos elas podem trazer para a contabilidade da empresa.

2.1 Ativo imobilizado

Consideram-se como bens de ativo imobilizado aqueles bens que irão gerar benefícios financeiros para a empresa e, futuramente, irão gerar fluxo de caixa.

De acordo com Almeida (2010), os bens do ativo imobilizado representam uma parcela significativa dos ativos de uma empresa, tendo uma permanência prolongada, não sendo destinados à venda, mas sim na manutenção de suas atividades.

O item IV do artigo 179, da Lei 6.404/76, menciona as contas que devem ser classificadas no ativo imobilizado:

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens;

Já o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2009, p. 3) cita que imobilizações podem ser:

Ativo imobilizado é o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período

Alguns exemplos de bens classificados no ativo imobilizado:

- Máquinas e equipamentos;
- Computadores e periféricos;
- Móveis e utensílios;
- Terrenos;
- Veículos;
- Prédios;
- Ferramentas;
- Obras em andamento.

Ludícibus et al. (2010) mencionam que o imobilizado pode ser dividido em dois grupos, bens em operações e imobilizado em andamento. O primeiro seria o reconhecimento de bens que já estão sendo utilizados pela empresa, e o segundo seria o grupo onde ficam os recursos que estão sendo aplicados para imobilizações que ainda não estão operando.

Lemes e Carvalho (2010) citam que algumas empresas delimitam um valor a partir do qual um item pode ser reconhecido como imobilizado, porém, o CPC não determina nenhum valor mínimo, ficando, assim, a critério da empresa o valor do bem que ela irá imobilizar.

O artigo 301 do RIR³ 99 menciona que bens acima de R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) já não são mais despesas. Entretanto, esse critério não deve ser mais levado em conta, há que se considerar se o bem irá gerar benefícios financeiros para a empresa, indiferente do seu valor de aquisição.

Alguns itens do ativo imobilizado requerem troca ou agregações de peças para que possam operar de melhor forma. Nesses casos, a empresa deve reconhecer o custo da troca no valor contábil do imobilizado. Caso haja uma substituição de peça, a antiga deve ser baixada (não podendo esquecer de considerar a depreciação).

³ RIR- Regulamento do Imposto de Renda

2.1.1 Reconhecimento

No reconhecimento dos bens de ativos imobilizados, devem constar todos os custos incorridos até o funcionamento do bem.

Citando como exemplo a construção de uma máquina: gastos com engenheiros, instalações, transportes do equipamento e quaisquer outros gastos necessários para fazer com que ela funcione, devem estar inclusos no valor do bem.

O item 15 do CPC 27 (2009) menciona que um item do ativo imobilizado, para ser reconhecido como tal, deve ser mensurado pelo seu custo. Dentro desse custo, compreende-se seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; todos os custos para colocar o bem em funcionamento e também a estimativa de remoção de desmontagem do bem.

Abaixo, o quadro n° 1 ilustra os gastos que se podem considerar em um bem em andamento:

Instalações	Máq. e Equip.	Terrenos
- Honorário dos arquitetos	- Impostos sobre vendas	- Preço de compra
- Honorário dos engenheiros	- Frete	- Impostos sobre vendas
- Custos de seguro incorridos durante a obra	- Instalação	- Permissões de órgãos Governamentais
- Juros sobre o empréstimo para o financiamento da obra	- Reparos (compra de equipamentos usados)	- Comissões de corretores
- Passagens para as instalações e ao redor delas	- Recondicionamento (compra de equipamentos usados)	- Taxas de propriedade
- Impostos sobre vendas	- Seguro enquanto em trânsito	- Taxas de levantamento
- Reparos (compra de instalação existente)	- Montagem	- Impostos prediais vencidos e não Pagos
- Recondicionamento (compra de instalações existente)	- Modificação para utilização	- Demolição ou remoção de instalações não desejadas, menos Entulhos
- Modificação para utilização	- Permissões de órgãos Governamentais	- Nivelamento e aplanamento
- Permissões de órgãos Governamentais		- Pavimentação da via pública que limita o terreno

Quadro n° 1

Fonte: WARREN, Carl S. et al., 2010, p.184

Ainda, seguindo o CPC 27 (2009, p.6), porém agora se referindo ao custo de um item do ativo imobilizado, o item 16 compreende:

- (a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
- (c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

Gastos que não são diretamente relacionados ao imobilizado devem ser lançados como despesa. Alguns deles são:

- Publicidade e propaganda;
- Custos administrativos;
- Pré-operacionais;
- Abertura de novas instalações;

2.1.2 Vida útil

Lemes e Carvalho (2010) consideram que a vida útil de um ativo é definida por quanto tempo a empresa deseja utilizá-lo, podendo ter sua vida útil menor do que sua vida econômica. Por isso, quando determinada a vida útil, a empresa também deve considerar o uso de programas e manutenções, capacidade e produção esperada, inovações tecnológicas, etc.

Para o ICPC 10, “merece destaque a conceituação de vida útil e de vida econômica dos ativos. A primeira refere-se à expectativa do prazo de geração de benefícios econômicos para a entidade que detém o controle, riscos e benefícios do ativo; a segunda, à expectativa em relação a todo fluxo esperado de benefícios econômicos a ser gerado ao longo da vida econômica do ativo, independente do número de entidades que venham a utilizá-lo.”

Já o CPC 27 (2009, p. 4) relata:

Vida útil é:

- (a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou
- (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Observando as duas citações anteriores, compreende-se que a via útil de um bem do ativo imobilizado é representada pelo tempo que a empresa irá utilizá-lo. Porém, há fatores que fazem com que a vida útil de determinados bens seja mais limitada decorrente de deterioração ou obsolescência.

Para Padoveze (2010), quando os gastos com manutenções e reparações dos bens se tornam frequentes, ocasionando despesas maiores do que rendas obtidas em seu estado atual, pode-se dizer que o bem não está mais em condições normais de uso.

De acordo com o ICPC 10 (2009), “dada a necessidade de revisão das vidas úteis e do valor residual, no mínimo a cada exercício, a administração deve manter e aprovar análise documentada que evidencie a necessidade ou não de alteração das expectativas anteriores (oriundas de fatos econômicos, mudanças de negócios ou tecnológicas, ou a forma de utilização do bem, etc.), a fim de solicitar ou não novas avaliações, com regularidade tal que as estimativas de vida útil e valor residual permaneçam válidas em todos os exercícios.”

2.1.3 Depreciação

Os bens que compõem o ativo imobilizado, tratando-se dos bens tangíveis, sofrem desgastes devido às exposições e até mesmo por serem muito manuseados. Esses desgastes são conhecidos como depreciação.

Além disso, sempre que houver a depreciação do bem, o valor do mesmo também sofrerá alterações.

De acordo com Warren et al. (2010), o registro contábil da depreciação é normalmente efetuado mensalmente ou anualmente. Neste lançamento, devemos debitar a conta Depreciação (na despesa) e creditamos a conta retificadora de Depreciação Acumulada (no Ativo Não Circulante). Utilizando a conta retificadora no grupo abaixo do imobilizado, conseguimos que o valor original do bem não sofra quaisquer alterações.

Cada bem do ativo deve ser depreciado separadamente, e o valor resultante dessa depreciação deve ser registrado como custo ou despesa para a empresa.

O art. 183 da Lei 6.404 determina:

§ 2º A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado e intangível será registrada periodicamente nas contas de:

a) depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

Segundo Lemes e Carvalho (2010), a depreciação deve ter início quando a empresa estipular que esse bem tem condições de começar a ser utilizado. E a depreciação deve ser interrompida quando o seu valor residual se tornar igual ou superior ao seu valor contábil, o ativo for vendido ou baixado por quaisquer motivos ou se for reclassificado em “mantido para venda” de acordo com a IFRS 5 – Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.

É importante ressaltar que a depreciação está associada à deterioração e obsolescência, sendo assim, podendo fazer com que um determinado bem possa funcionar por quinze anos. Porém, se a vida útil for estimada em dez anos, passado esse período, o bem se torna inviável para a empresa, não trazendo mais benefícios. Nesses casos, a empresa terá que adquirir um bem com uma tecnologia mais avançada.

2.1.4 Valor residual

No CPC 27 (2009, p. 4), consta que:

Valor residual de um ativo é o valor estimado que a entidade obteria com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade e a condição esperada para o fim de sua vida útil.

Em outras palavras, é o valor do ativo diminuído à sua depreciação, ao final de sua vida útil. Um exemplo de cálculo do valor do residual seria:

uma máquina que teve sua vida útil estipulada por 5 anos é adquirida por R\$ 80.000,00, aplicando a taxa de depreciação de 20%. Em 3 anos, a empresa resolve vender este bem, o valor da depreciação será de R\$ 48.000,00 sendo seu valor residual de R\$ 32.000,00.

Outros exemplos de lançamentos de valor residual são:

a)	Ativo Imobilizado em 31-12-x1	
	Veículos - Valor original	R\$ 500,00
	(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 100,00)
	Valor residual	R\$ 400,00
b)	Ativo Imobilizado em 31-12-x2	
	Veículos - Valor original	R\$ 500,00
	(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 200,00)
	Valor residual	R\$ 300,00
c)	Ativo Imobilizado em 31-12-x3	
	Veículos - Valor original	R\$ 500,00
	(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 300,00)
	Valor residual	R\$ 200,00
d)	Ativo Imobilizado em 31-12-x4	
	Veículos - Valor original	R\$ 500,00
	(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 400,00)
	Valor residual	R\$ 100,00
e)	Ativo Imobilizado em 31-12-x5	
	Veículos - Valor original	R\$ 500,00
	(-) Depreciação Acumulada	(R\$ 500,00)
	Valor residual	R\$ 0,00

Quadro nº 2

Fonte: PADOVEZE, Clóvis Luís, 2010, p. 280

2.1.5 Avaliação de ativos

De acordo com o CPC 27 (2009, p.10) a avaliação de ativos pode ser realizada quando:

Após o reconhecimento como um ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente pode ser apresentado, se permitido por lei, pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo à data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada subsequente. A reavaliação deve ser realizada com suficiente regularidade para assegurar que o valor contábil do ativo não apresente divergência relevante em relação ao seu valor justo na data do balanço.

Uma vez que o bem teve seu valor avaliado, essa avaliação deve ser realizada com frequência, para garantir que o valor contábil do ativo não apresente divergência em relação ao seu valor justo apresentado no balanço.

Valores como de terrenos e edifícios geralmente são determinados por preços baseados no mercado, porém, essas avaliações devem ser feitas

normalmente através de pessoas qualificadas profissionalmente ou pelo dono da empresa. E itens como equipamentos, máquinas e veículos, geralmente têm seu valor de mercado determinados de avaliações de pessoas que trabalham na área.

Seguindo o reconhecimento de avaliação do CPC 27 (2009), a periodicidade das avaliações, se permitidas por lei, dependem das mutações dos valores justos do bem do ativo que passará pela avaliação. Caso o bem sofra mudanças significativas no seu valor justo, há a necessidade de se fazer a avaliação anualmente. Já nos bens que não sofrem grandes mutações, ou são de pequena significância, pode ser feita a avaliação em períodos mais longos, a cada três ou cinco anos, por exemplo.

De acordo com Lemes e Carvalho (2010), a empresa pode mensurar o seu imobilizado utilizando o método de custo ou de avaliação. Quando escolhido o método, a empresa deverá aplicá-lo em todas as suas contas de imobilizado, não podendo, assim, utilizar em alguns bens o método de custo, e em outros o método de avaliação.

No método de custo, o ativo é reconhecido pelo seu valor de custo menos a depreciação acumulada, ou perdas por *impairment*⁴. No método de avaliação, o bem é reconhecido por seu valor avaliado, menos a depreciação acumulada, ou perdas por *impairment*.

O CPC 27(2009, p. 11) transcreve que quando um item do ativo imobilizado é avaliado, a depreciação acumulada na data da avaliação deve ser:

- (a) atualizada proporcionalmente à variação no valor contábil bruto do ativo, para que esse valor, após a avaliação, seja igual ao valor reavaliado do ativo. Esse método é frequentemente usado quando o ativo é reavaliado por meio da aplicação de índice para determinar o seu custo de reposição depreciado; ou
- (b) eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o valor líquido pelo valor reavaliado do ativo. Esse método é frequentemente usado para edifícios.

Se o resultado da avaliação fizer com que o valor do ativo aumente, o bem deve ser debitado e credita-se a conta de reserva de avaliação no patrimônio líquido. Entretanto, se o valor do ativo for reduzido, essa diminuição deve ser reconhecida na despesa não operacional, porém, se houver saldo de reserva de avaliação, deve ser debitado no patrimônio líquido, em contrapartida à conta do bem.

⁴ *Impairment*: Perda nos benefícios futuros esperados do ativo.

2.1.5.1 Perdas por Impairment

Outro assunto pertinente ao CPC 27, é estudar se nenhum bem do ativo imobilizado da entidade está com parte do seu valor irrecuperável. Para tratar desse assunto, será analisado o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O CPC 01 (R1) (2010, p. 3) tem por objetivo “estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo.”

A IAS (*International Accounting Standard*) 36 tem como principal exigência que sua norma seja aplicada para garantir que os ativos não sejam contabilizados com valores maiores do que os seus valores recuperáveis.

Iudícibus et. al. (2010) citam que o Pronunciamento Técnico CPC 01 determina que, caso os bens do ativo estiverem avaliados por valor superior ao seu valor recuperável, por meio de uso ou de venda, a entidade deverá reduzir esses ativos ao seu valor recuperável, reconhecendo no resultado a perda dessa desvalorização. Caso a ativo já tenha sido reavaliado, o valor da perda deve ser baixado da conta de reserva de avaliação, até o limite de sua reserva.

O CPC (R1) 01 traz:

Depois do reconhecimento da perda por desvalorização, a despesa de depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual (se houver), em base sistemática ao longo de sua vida útil remanescente.

De acordo com Mackenzie *et.al.* (2013, p. 175), as perdas por Impairment calculadas irão ser lançadas debitando a conta de resultado do exercício corrente, porém, o CPC (R1) 01 não especifica se as perdas irão ser creditadas na conta do ativo, ou na sua depreciação acumulada.

2.1.6 Efetivação de baixas

O CPC 27 (2009) menciona que deve ser efetuada a baixa do valor contábil de um ativo imobilizado quando esse bem sofrer uma alienação ou quando não há mais expectativas de futuros benefícios econômicos de sua utilização ou alienação. Ele também orienta que, quando o bem do ativo é baixado, os ganhos ou perdas dessa operação devem ser classificados no resultado, no momento da baixa e, se o resultado for um ganho, este valor não pode ser considerado como receita operacional.

Quando o resultado da baixa de um bem resultar ganhos, o valor da diferença entre o valor residual do bem e o valor devidamente recebido deverá ser tributado. Nas empresas optantes pelo Simples Nacional, o percentual é de 15% sobre o ganho de capital. Já nas empresas do Lucro Presumido e do Lucro Real, o percentual é de 15% de IRPJ e 9% de CSLL.

Padoveze (2010) considera que, mesmo que o bem tenha o seu valor residual zerado, devemos manter os registros contábeis de ambos, baixando-os somente quando houver a venda, doação ou sucateamento.

Para Almeida (2010), os ativos são baixados da contabilidade por vários motivos, tais como vendas, obsolescências e deterioração física. O lucro ou prejuízo resultante desse evento deve ser contabilizado nas contas de Outras Receitas (lucro) e Outras Despesas (prejuízo).

Lemes e Carvalho (2010) citam que, se este bem era utilizado para fins de aluguel, porém o imóvel está em desuso, deve-se transferi-lo para a conta de estoque, pelo seu valor contábil, sendo mantido para venda. Quando a venda for efetivada, deve-se considerar o recebimento como uma receita, sendo tributada como tal.

Attie (2011) menciona que, caso a empresa queira efetuar a baixa somente de uma parte de um item para substituição, a baixa deverá ser feita independente se a parte substituída é depreciada separadamente ou não. Caso a empresa não saiba alocar o custo da peça a ser substituída, deve-se usar como indicador o custo da peça quando ela foi adquirida ou construída.

2.2 Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) é composto das seguintes entidades, que obtinham os mesmos resultados.

- ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas);
- APIMEC NACIONAL (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais);
- BOVESPA (Bolsa de Valores de São Paulo);
- CFC (Conselho Federal de Contabilidade);
- FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras);
- IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil).

O CPC tem por objetivo estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos sobre assuntos contábeis e a divulgação dos mesmos. Tem como visão a uniformização e centralização de processos, levando em conta a conversão da contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

Produtos do CPC:

- Pronunciamentos Técnicos;
- Interpretações;
- Orientações.

Embora o Conselho Federal de Contabilidade ofereça a estrutura necessária, o CPC é completamente autônomo das suas entidades representativas.

De acordo com a Febraban, a necessidade da convergência internacional das normas contábeis foi em consideração à redução de custos de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custos em análises e decisões e também para haver representações e processos democráticos na elaboração das informações.

Cabe ao Conselho Federal de Contabilidade fornecer estrutura física com biblioteca e recursos humanos e tecnológicos para atendimentos, divulgar os Pronunciamentos Técnicos e suas interpretações, assim como firmar convênios visando às adoções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 METODOLOGIA

A pesquisa ocorreu de forma qualitativa, pois na coleta de informações houve contato direto com o objeto de estudo para que as respostas pudessem ser analisadas e interpretadas da maneira mais adequada.

Por se tratar de um estudo de caso, este trabalho teve como ponto de vista de seus objetivos a pesquisa descritiva.

Prodanov e Freitas (2009, p. 63) descrevem que pesquisa descritiva apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Visa descrever as características de determinada população, fazendo relações entre variáveis. Utiliza a técnica de coleta de dados de questionário e observação.

Nessa pesquisa, os dados são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados sem que o pesquisador interfira neles.

E o estudo de caso para Prodanov e Freitas (2009) é coletar informações de um determinado grupo, a fim de estudá-lo de acordo com o assunto da pesquisa. Severidade, objetividade, originalidade e coerência são alguns requisitos que os autores afirmam serem básicos.

Como técnica de pesquisa, também foi utilizada a pesquisa bibliográfica, visto que a fundamentação teórica deste trabalho foi extraída de livros, pronunciamentos técnicos, legislações, normas contábeis e *internet*.

Gil (2008, p. 50), explica que “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Segundo Marconi e Lakatos (2009), o universo de pesquisa compreende em apontar os indivíduos que serão pesquisados que possuem características comuns para um determinado estudo.

Compõe o universo do presente estudo de caso, uma empresa do setor industrial da Região do Vale do Sinos e um profissional da área de auditoria.

Para Prodanov e Freitas (2009) amostra é uma parte da população ou do universo, seleta de acordo com uma regra ou plano.

Na empresa do setor industrial da Região do Vale dos Sinos, temos como amostra o diretor da empresa e uma funcionária com conhecimentos socioeconômicos.

Prodanov e Freitas (2009) mencionam que a coleta de dados é a fase da pesquisa que tem por objetivo extrair informações da realidade, definindo onde e como a pesquisa será realizada.

A coleta de dados para a pesquisa utilizou a técnica de pesquisa de observação direta intensiva, que ocorre por meio da observação e da entrevista. A sede da empresa foi escolhida como local para a entrevista e esta foi debatida com o proprietário da empresa e uma colaboradora com plenos conhecimentos das informações socioeconômicas da organização. Foi de grande importância ter acesso às demonstrações contábeis para que fosse possível avaliar as informações presentes. Os questionamentos feitos ao profissional da área de auditoria se deram através de duas questões dissertativas, encaminhadas a este via e-mail, sendo respondidas e reencaminhadas à pesquisadora.

Após a coleta de dados realizada na entrevista e no e-mail, foi feita a interpretação e análise de conteúdo das informações recebidas. Também foi observado se há relações entre as respostas obtidas e o referencial teórico aqui descrito.

Para Marconi e Lakatos (2010), a análise foca nos detalhes sobre as informações fornecidas para o trabalho, conseguindo melhores respostas as suas indagações, estabelecendo relações entre os dados obtidos e as hipóteses formuladas.

Prodanov e Freitas (2009) afirmam que antes da conclusão do trabalho, é necessário agrupar os dados para que estes sejam ordenados de forma lógica, a fim de que as respostas possam ser claras e objetivas. Assim, quando o pesquisador possuir todas as informações necessárias, o trabalho poderá ser encerrado.

3.1 Apresentação e Análise

Em entrevista realizada em 09/07/2013, na sede da empresa, com o diretor e sua funcionária da área administrativa, e com o profissional da área de auditoria, abordaram-se assuntos pertinentes ao CPC 27 – Ativo Imobilizado.

A entrevista iniciou-se questionando: qual o grau da importância da internacionalização das normas contábeis. Das respostas obtidas, o diretor expôs que é de grande importância, pois facilita negociações, valoriza a empresa e deixa mais clara a análise das demonstrações. Já a funcionária menciona que é bem

importante a internacionalização, porém acredito que algumas empresas não estão cientes das normas e não estão a par dos benefícios que elas podem trazer às organizações. O auditor, por sua vez, comenta que a internacionalização das normas contábeis trata da uniformização das normas e informações. E que no momento em que todos os responsáveis pelas divulgações de informações contábeis estiverem utilizando os mesmos critérios, ou critérios muito semelhantes no trato dos eventos contábeis, estes passam a ser universais e uniformes, evitando assim distorções ou análises prejudicadas de determinados fatos. Isso também levará à segurança das informações, pois todos poderão analisar os dados e deverão tirar as mesmas conclusões, divulgando-as sem medo de emitir uma conclusão equivocada.

Seguindo a entrevista, foi questionado se os bens classificados no ativo imobilizado geram retorno financeiro à empresa. Ambas as respostas foram parecidas: grande parte dos ativos geram retorno financeiro, principalmente as máquinas que são utilizadas na produção que são responsáveis por gerar o faturamento.

Foi questionado: os ativos imobilizados foram adquiridos de terceiros ou construídos pela empresa. O diretor revelou que em torno de 80% dos bens da empresa foram adquiridos de terceiros e 20% por construção da empresa, e que neste momento, a empresa possui uma obra em andamento, que será a futura sede da empresa. Ele também relata que na construção de uma das máquinas de produção da empresa, foi a uma feira na Alemanha para analisar algumas máquinas utilizadas por eles a fim de poder montar a sua aqui no Brasil.

Continuando no assunto de obras em andamento, questionando se no caso de construção própria de bens, a empresa contabiliza todos os gastos decorrentes da obra. Ambas as respostas foram que sim. E que também mantém uma planilha de controle interno para acompanhar os gastos.

Como a empresa possui uma quantidade significativa em seu ativo imobilizado, foi questionado se não há interesse em adquirir bens na forma de leasing. Ambas as respostas foram as mesmas, ou seja, que não há interesse. O diretor justifica que, pelo fato de a empresa ser do lucro presumido, ele não acha o leasing atrativo.

Para fabricar os seus produtos, a empresa utiliza diversas máquinas, porém, em algum momento há necessidade de trocar ou agregar alguma peça. Foi

questionado com que frequência ocorre essa troca ou agregação de bens. Como respostas, obteve-se que é efetuado com pouca frequência, porém, é realizada a manutenção preventiva dos equipamentos.

Prosseguindo a entrevista com outros assuntos do CPC 27 – Ativo Imobilizado, questiona-se a empresa estipula a vida útil dos seus bens. O diretor da empresa afirma que estipulam principalmente a vida útil das máquinas, que é em torno de 10 anos. Já a funcionária justifica que é estipulada somente a das máquinas, pois são os bens que mais são utilizados pela empresa.

Foi questionado como eles consideram as taxas de depreciações estipuladas pela Receita Federal do Brasil. O diretor pensa que estão fora da realidade do mercado, e a funcionária não concorda com as taxas estipuladas pela Receita Federal do Brasil, pois ela acredita que a empresa precisa produzir muito para compensar o investimento.

Questiona-se ao diretor com qual frequência é realizada a efetivação de baixas. A resposta obtida é que dificilmente é efetivado baixas na empresa. Os bens que mais sofrem baixas são os veículos.

Após conversado sobre a vida útil e depreciação, chega-se a um assunto mais delicado. Questiono a eles se acham justo o percentual de 15% de IRPJ e 9% de CSLL sobre o ganho de capital na venda de um imobilizado. Ambas as respostas foram “que não é justo”. O diretor acrescenta que já pagam um percentual alto sobre o faturamento e que não há necessidade de pagar 24% sobre o ganho de capital.

Dando sequência à entrevista, foi questionado qual o grau de importância da avaliação de ativos. Para o diretor, é importante fazer a avaliação, pois atualiza o patrimônio da empresa. Para a funcionária, é importante para a empresa saber o valor atual que o bem está valendo, podendo usar essas informações para captar mais recursos. E para o profissional da área de auditoria, como ciência social, precisa retratar da forma mais real possível a situação patrimonial de uma sociedade. A avaliação dos seus ativos é um dos mecanismos pelos quais essa demonstração se concretiza. Além disso, uma vez estando os ativos avaliados em seu real valor, também as despesas decorrentes deles serão reais. É o que ocorre com o reconhecimento das depreciações, bem como as provisões para créditos de liquidações duvidosas. O reflexo final disso será a apresentação de informações qualificadas sobre a sociedade aos usuários de tais informações.

Questionou se a empresa optou por fazer a avaliação de seus ativos. O diretor da empresa respondeu que eles optaram por não avaliar. Eles até haviam considerado essa ideia, pois havia uma oportunidade de capitalização de recursos, sendo que seria interessante terem seu patrimônio atualizado, mas como o negócio acabou não saindo e tendo altos custos para contratar profissionais da área para fazer a avaliação, optaram por não avaliar.

Finalizando a entrevista, questiono quais melhorias a empresa traria para o Pronunciamento Técnico CPC 27. Ambas as respostas foram em torno das taxas de depreciações. O diretor justifica que necessitam maiores prazos para conseguir extrair todo o investimento da aquisição dos bens.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente os assuntos de contabilidade vêm evoluindo e se destacando nas áreas econômicas. Para os profissionais contábeis conseguirem acompanhar todas as alterações trazidas pela internacionalização das normas contábeis, é necessário que sejam feitos cursos de aperfeiçoamento sobre os assuntos e também que haja interesse do mesmo para pesquisar, se atualizar e, assim, conseguir manter a contabilidade de suas empresas de acordo com a legislação. Fazendo isso, o profissional contábil se tornará mais qualificado e apresentará melhores resultados aos seus clientes.

O presente trabalho tinha como objetivo verificar através de uma entrevista semiestruturada se a empresa do setor industrial da Região do Vale dos Sinos adaptou seus bens do ativo imobilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27. Com base nas respostas fornecidas, pode-se concluir que os objetivos foram alcançados.

Constatou-se que dos bens adquiridos pela empresa, em torno de 80% foram adquiridos por terceiros e 20% por construção da empresa. E os bens que foram construídos pela empresa possuem todos os seus gastos contabilizados. Já com os bens adquiridos de terceiros, nenhum dos bens foi adquirido em forma de leasing, pois devido à tributação da empresa, o diretor não acha atrativo.

Foi constatado que para a empresa, as taxas de depreciação estipuladas pela Receita Federal e também o percentual de 15% de IRPJ e 9% de CSLL sobre o

ganho de capital são muito altos. E quando questionados sobre quais mudanças eles trariam ao CPC 27, seria a melhoria nas taxas de depreciação.

Para a empresa, a importância da internacionalização das normas contábeis é que valoriza a empresa e deixa mais clara a análise das demonstrações. Porém acreditam que algumas empresas não estão cientes das normas e não estão a par dos benefícios que elas podem trazer às organizações. Para o auditor, a internacionalização das normas contábeis levará à segurança das informações, divulgando-as sem medo de emitir uma conclusão equivocada.

Ficou evidente que mesmo que a empresa acredite que é importante fazer a avaliação de seus ativos, ela optou por não fazer devido aos altos custos. E o profissional da área de auditoria acredita que a avaliação dos ativos é fundamental para as demonstrações. Dessa maneira, os ativos possuem seus valores reais assim como as suas despesas também irão ser mais reais, obtendo informações mais qualificadas.

Por fim, podemos averiguar que a empresa possui o seu ativo imobilizado de acordo com as novas regras internacionais, porém, preferiu não optar por avaliar os seus bens.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Manual prático de interpretação contábil da lei societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Curso básico de contabilidade**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceito a aplicações. 4.ed. São Paulo, Atlas, 2011.

BANCO Central do Brasil. Diagnóstico da Convergência às Normas Internacionais. **IAS 36 Impairment of Assets**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/nor/convergencia/IAS_36_Perdas_por_Imparidade_de_Ativos.pdf>. Acesso em 13 de outubro de 2013.

BRASIL. Lei 6.404, 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas). **Planalto Federal**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/leg.asp>>. Acesso em 11 de março de 2013.

_____. Lei 11.638, 28 de dezembro de 2007. **Planalto Federal**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/leg.asp>>. Acesso em 11 de março de 2013.

_____. **Regulamento de Imposto de Renda 2009** (RIR/99).

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1). **Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf>>. Acesso em 03 de abril de 2013.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 27. **Ativo Imobilizado**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2027.pdf>. Acesso em 11 de março de 2013.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. **Interpretação técnica ICPC 10**. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/ICPC_10.pdf. Acesso em 13 de outubro de 2013.

CONSELHO Federal de Contabilidade. **Resoluções e Ementas do CFC**. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001177. Acesso em: 06 de Outubro de 2013.

Mackenzie et. al. **IFRS 2012: Interpretação e aplicação**. Tradução: Francisco Araujo da Costa et. al. Porto Alegre. Bookman. 2013.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico: Explicação das Normas ABNT**. 16.ed. Porto Alegre. Dáctilo Plus, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, Atlas, 2008.

IUDÍCIBUS, Sergio de et al. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo, Atlas, 2010.

LEMES, Sirlei; CARVALHO, L. Nelson. **Contabilidade internacional para graduação**. São Paulo, Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo. Atlas, 2002.

MARTINS, Eliseu. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis**. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/Arquivo/Servicos/Eventoscursos/Palestras/IFRS/EliseuMartins.pdf>>. Acesso em 01 de maio de 2013.

NORMAS Brasileiras de Contabilidade. **NBC TG 27 – Ativo Imobilizado**. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbc-tg-27>>. Acesso em 06 de Outubro de 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica**: contabilidade introdutória e intermediária. 7.ed. São Paulo, Atlas, 2010.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo. Feevale, 2009.

WARREN, Carl S. et al. **Fundamentos de Contabilidade – Aplicações**. 22.ed. São Paulo, Cengage, 2010.